



DECRETO Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO NOS DIAS 12, 13 e
14/02/2024.**

O Prefeito Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

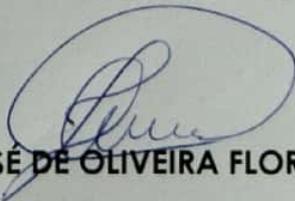
Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais nos dias **12, 13 e 14/02/2024**, segunda a quarta-feira, em virtude das comemorações das festividades de carnaval.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais (saúde, educação e limpeza urbana) que, sob a responsabilidade dos seus agentes, deverão mantê-los funcionando normalmente, tendo em vista que os efeitos deste decreto não atingem tais repartições.

Parágrafo único – Os setores administrativos das Secretarias de Saúde, Educação e Obras obedecerão ao que dispõe o presente decreto ficando a critério dos respectivos secretários a elaboração de escala de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 07 de fevereiro de 2024.


JOSE DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito Municipal